

**Emprel**



**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**PARECER TÉCNICO N° 071/2019 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE CLASSMATE EDUCACIONAL - OFÍCIO N° 149-A/2019-SEDUC**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Recife, 25 de Julho de 2019**

## Parecer Técnico nº 071/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 149-A/2019 - GEAF/SEDUC

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico para um Termo de Referência com vistas a aquisição de Equipamento de TI – Classmate Educacional, conforme solicitação do ofício em assunto: “Segue em anexo Termo de Referência e especificações para análise e Parecer Técnico da Emprel para futura aquisição do equipamento.”

Por envolver produtos e serviços de informática, a SEDUC, através da presente solicitação do Sr. VITOR PAVESI, Diretor Executivo de Administração e Finanças - DEAF, de 05 de Julho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

### **CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da SEDUC em especial para “desenvolver a Política Municipal de Tecnologia na Educação, com ações em programas e projetos voltados para o uso das tecnologias no processo educacional, que se materializam através do Programa Rede de Aprendizagens (PRA), programa onde várias atividades são centradas no uso de equipamentos tecnológicos, onde se faz necessária a aquisição de equipamentos que auxiliarão professores e estudantes em sala de aula. Este é o caso do uso de Microcomputador Notebook Conversível – Tipo Educacional Classmate.” Objetiva ainda se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL, quando for o caso.

Neste contexto a **SEDUC** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades..



## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento:

### ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

Microcomputador Notebook Conversível - Tipo Educacional Classemate	
Processador	Mínimo x86 Intel ou similar, de última ou penúltima geração, com índice de desempenho mínimo de 2.360 pontos ou superior no "Passmark CPU Mark") obtido em consulta ao sítio de referência <a href="https://www.cpubenchmark.net/midlow_range_cpus.html">https://www.cpubenchmark.net/midlow_range_cpus.html</a>
Memória	Memória RAM instalada: mínima 4 GB LPDDR4.
Bios	Com tecnologia Plug & Play e suporte a virtualização. Logomarca do fabricante do microcomputador na inicialização. Desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. A interface de configuração de BIOS deverá ser em Português ou Inglês e Implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador. Deverá suportar senhas de acesso a BIOS e de "Power-on". Deverá possuir campo editável para inserir informações como o número do ativo fixo. Número de série presente na bios e sem possibilidade de alteração.
Placa Mãe	Placa mãe com chipset de mesma marca do processador, áudio estéreo com 02 (dois) alto-falantes internos, TouchPad com botões integrado e com suporte a múltiplos toques, rede 10/100/1000 Mbps (RJ-45), Conexão WIFI (802.11 a,b,g,n,ac), leitor de cartão de memória Micro SD com suporte aos padrões SD, SDHC e SDXC, webcam 2.0 Mpixels Full HD e microfones integrados, bluetooth integrado ao gabinete. Três portas USB, sendo uma no mínimo uma 3.1 Gen 1 Type-C. Uma saída vídeo digital, um áudio combo (entrada e saída de áudio estéreo).
Armazenamento	Unidades de disco rígido: 1 (uma) unidade padrões eMMC, SSD ou M.2 no mínimo com a capacidade de 64GB.
Gabinete	Peso máximo (com bateria) 1.400Kg; Deve suportar a utilização de sistema antifurto do tipo Kensington lock; Estrutura reforçada com suporte a quedas de até 70cm; A base e o monitor não poderão ser destacáveis. Não serão aceitas conexões j por tecnologia sem fio, conectores ou via USB;  A base deverá permitir o carregamento do equipamento.

	Deverá possuir impressão de cor única na carenagem plástica traseira do LCD com emblema do Governo do Município do Recife, com dimensões máximas de 15 x 10 cm. A gravação deverá ser mediante processo serigráfico ou equivalente, utilizando-se tinta eletrostática ou qualquer outra tecnologia/solução que evite o desgaste rápido da gravação e que aumente sua resistência à remoção por abrasivos e/ou raspagem, não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas.
Fonte	Adaptador AC 110/240 VAC, automático
Monitor	Tela LCD 11.6" com resolução 1366 x 768 de Alta Definição (HD).  A dobradiça deve permitir a abertura de no mínimo 360°;  Com função Tablet;  Câmera de no mínimo 2.0 Megapixels
Teclado	Teclado padrão brasileiro (ABNT-2)  Com resistência a derramamento de líquidos conforme o IP52;  Dreno para escoamento de líquidos;
Bateria	Bateria de ions de Lítio ou Lítio Polímero, com no mínimo 2 células.
Sistema Operacional, Softwares e Drives	Fornecer os programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação.  Sistema Operacional Windows 10 64Bits Professional, em português, com licença de uso e etiqueta COA ou número gravado na BIOS. Hardware com drivers do fabricante para os sistemas operacionais, Windows 10 64Bits Pro. Deverá acompanhar com o equipamento, sistema de recuperação do Sistema Operacional no próprio HD, Microsoft Office Pro Academic, conforme programa National Academic Only, ou superior.
Outros Requisitos	Todos os componentes ofertados mantêm o mesmo padrão de cor; Serão entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes; O fornecedor garante, através de declaração formal ao contratante, a possibilidade de gravação de imagem do sistema operacional com personalização necessária à utilização da instituição antes da entrega.
Certificações	Deve ser apresentado comprovante de Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética conforme a Portaria 170 do INMETRO.
Garantia	Prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses a partir da entrega dos produtos com reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação. Atendimento On Site de Fábrica (no cliente) com cobertura: 8x5 (das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados). Os 36 meses incluem a garantia sobre as baterias.



A análise concluiu que as especificações técnicas do equipamento proposto para esta aquisição estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de equipamentos de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto atestamos que **o mesmo atende ao Projeto Notebook Conversível – Tipo Educacional Classmate da DETE/SEDUC.**

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

## ANEXOS

**ANEXO 1 – Ofício nº 149/2019 - DEAF/SEDUC**

**ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE CLASSMATE**

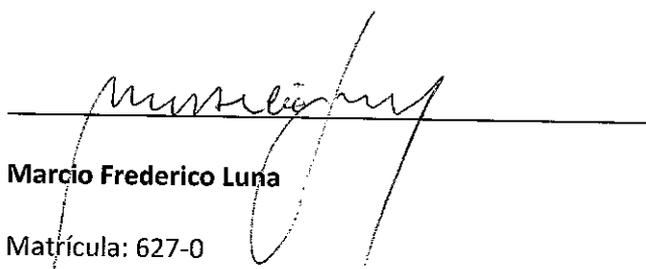
**ANEXO 3 – ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES**



## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico para um Termo de Referência visando aquisições futuras de **Equipamento Microcomputador Notebook Conversível – Tipo Educacional Classmate**, considerando as especificações técnicas analisadas nos documentos acostados, **Ofício nº 149/2019 – DEAF/SEDUC; TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE CLASSMATE; ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES**, atestamos que o equipamento desejado atende as necessidades para o fim a que se propõe tendo em vista a nossa comprovação de que o mesmo se comporta de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativo da rede da Prefeitura, concluímos que **não há o que obstar** quanto a esta aquisição.

Recife 25 de Julho de 2019

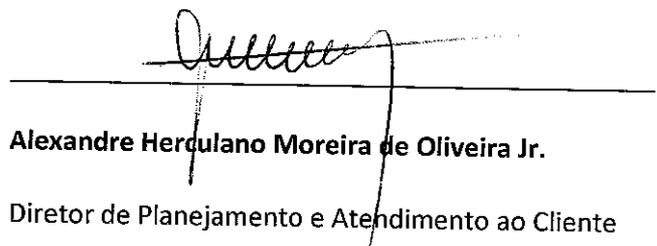


---

**Marcio Frederico Luna**

Matrícula: 627-0

Gerente da Unidade Operacional Central de Atendimento



---

**Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Jr.**

Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente